金融情報辦公室

Gabinete de Informação Financeira

Financial Intelligence Office

2022

年報 | *Relatório Anual* *Annual Report*

Gabinete de Informação Financeira

2022 Relatório Anual

Índice

PREFÁCIO 04

Ano 2022 Visão Geral sobre Tarefas pelo Núcleo de Análise de Informação Financeira do GIF A-1

Formação e Conferências Locais A-2

CAPÍTULO I CONTEXTO HISTÓRICO E ESTRUTURA ORGÂNICA

1.1 Contexto Histórico do GIF 06
1.2 Estrutura e Atribuições do GIF 06
1.3 Principais Actividades do GIF 07

CAPÍTULO II TENDÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DOS *STR*

2.1 Dados Estatísticos 10
2.2 Estatísticas Referentes às Tendências das Características dos Casos Suspeitos 12

Ano 2022 Visão geral das tarefas da equipe de políticas do GIF..... B-1

CAPÍTULO III ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA RAEM NO ÂMBITO DO COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS/ FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

3.1 Coordenação do Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo 14
3.1.1 Coordenação Interdepartamental 15
3.1.2 Análise Estratégica 16
3.2 Avaliação de Riscos de Branqueamento de Capitais/Financiamento ao Terrorismo/Financiamento à Proliferação de Armas de Destruição Massiva na RAEM 19
3.3 Tarefas da Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento 21
3.4 Participação em Actividades de Organizações Internacionais 23
3.4.1 Co-Presidente da Comissão de Avaliação Mútua do *APG* 23
3.4.2 Participação nas Avaliações Mútuas de Outros Membros do *APG* 24
3.4.3 Envio de Representante pela RAEM para Desempenhar as Funções de Co-presidente do Grupo de Trabalho Conjunto da Ásia-Pacífico 24
3.4.4 Envio de Pessoal da RAEM para Participação nos Trabalhos da Equipa de Projecto de Organizações Internacionais 26
3.5 Cooperação Internacional 27
3.5.1 Realização da Sessão *online* para Intercâmbio de Experiências sobre o Combate ao Branqueamento de Capitais em Hong Kong e RAEM 28
3.5 2 Sessão *online* para Intercâmbio das Experiências Referentes ao Combate ao Branqueamento de Capitais com o Centro de Monitorização e Análise contra o Branqueamento de Capitais da China 30
3.5.3 Participação na Segunda Edição da Cimeira para a Segurança Financeira Nacional de Lujiazui e no 12.º Fórum de Alto Nível sobre o Combate ao Branqueamento de Capitais China 2022 32
3.6 Participação em Reuniões de Organizações Internacionais 34
3.7 Cooperação Local 36
3.7.1 Cooperação com os Órgãos Judiciais e Entidades Públicas 36
3.7.2 "Reunião Conjunta sobre a Prevenção e Repressão de Crimes Financeiros" 37
3.8 Sensibilização e Divulgação 40
3.8.1 Formação Local Destinada ao Pessoal do GIF e Demais Serviços Públicos 40
3.8.2 Acções de Formação Orientadas para as Instituições Públicas e ao Sector Privado 44
3.9 Visitas de Cortesia a Outras Instituições 48

CAPÍTULO IV TAREFAS ADMINISTRATIVAS

4.1 Formas de Participação de Transacções Suspeitas via *STR* 51
4.2 Optimização Contínua do Sistema Informático e Construção de Cibersegurança 52

APÊNDICE – GLOSSÁRIO 54

Prefácio

Em 2022, o novo tipo de coronavírus (COVID -19) continuou a afectar Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). Uma transmissão comunitária de grande escala ocorreu de Junho a Agosto, tendo-se, assim, a situação epidémica agravado, pelo que o funcionamento das empresas e dos estabelecimentos comerciais foi suspenso, as actividades e transacções económicas ficaram reduzidas, bem como o número de casos de transacções suspeitas.

Embora a epidemia tivesse afectado gravemente a economia e a vida da população de RAEM, tendo reduzido o volume de transacções suspeitas em 2022, os casos de transacções suspeitas encaminhados pelo Gabinete de Informação Financeira (adiante designado por GIF) ao Ministério Público (MP) da RAEM aumentaram. A razão principal consiste no investimento contínuo de alocação de recursos por parte das entidades reportantes, proporcionando, assim, a eficácia na investigação de transacções suspeitas. As autoridades competentes estão a aperfeiçoar continuamente os trabalhos de coordenação interna, de modo a elevar a eficiência na descoberta de fundos ilícitos e no combate ao branqueamento de capitais, dificultando grandemente a prática de crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo *(AML/CFT)* pelos criminosos. O GIF também tem reforçado a colaboração com as autoridades competentes no que se refere à troca de informações, a fim de optimizar a qualidade dos dados recolhidos, enriquecer o processo de investigação e intervir eficazmente na quantidade de casos encaminhados ao MP.

Além disso, em prol de uma melhor preparação para a próxima avaliação conjunta pelo Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais *(APG)*, o Grupo de coordenação de trabalhos do GIF participou nas reuniões e acções de formação da equipa profissional de avaliação de riscos das organizações internacionais contra o branqueamento de capitais e o financiamento ao terrorismo em 2021. Após a conclusão, os trabalhos no âmbito da terceira ronda de avaliação de riscos da RAEM referente ao branqueamento de capitais/financiamento ao terrorismo/financiamento à proliferação de armas de destruição massiva foram iniciados. O GIF utilizou os instrumentos de avaliação científica reconhecidos pelas organizações internacionais para recolher os dados, as informações de sectores profissionais e avaliações sobre o cumprimento dos diplomas legais relacionados com o combate ao branqueamento de capitais, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento à proliferação de armas de destruição massiva; estes dados serão registados e analisados com precisão para a realização da avaliação de risco dos sectores profissionais. O tratamento de dados e o método de avaliação correspondem aos padrões exigidos a nível internacional, através dos quais pretendemos elevar a classificação da RAEM na próxima ronda de avaliação conjunta. Contudo, o essencial é a compreensão dos riscos de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo enfrentados pela RAEM, definir e aperfeiçoar as medidas de atenuação dos riscos, em prol do desenvolvimentoda capacidade preventiva da região.

Em 2023, com o abrandamento da epidemia em RAEM, as restrições de entrada em RAEM começaram a afrouxar, as actividades comerciais e económicas entre o Interior da China, Hong Kong e RAEM, a par da circulação de pessoas voltaram gradualmente à normalidade, prevendo-se agora que a circulação de pessoas entre as três regiões venha a aumentar, bem como a circulação de fundos transfronteiriços, pelo que se torna importante reforçar o intercâmbio e a cooperação no que se refere ao combate aos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo entre as três regiões. Temos de entender que para prevenir e impedir com êxito as actividades de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo é necessária a estreita colaboração de várias partes, razão pela qual iremos continuar a manter o diálogo e a cooperação eficientes com as entidades estrangeiras correspondentes e os diferentes sectores locais, promovendo vias de troca de informações financeiras mais seguras e optimizadas do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, elevando a eficácia das diversas medidas preventivas e resistindo à ameaça dos crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. Além disso, mediante o reordenamento da estrutura orgânica do GIF, esta será mais operacional, as funções do GIF serão reforçadas, para elevar a capacidade preventiva referente ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, tudo para que a prevenção e o combate às actividades de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo sejam mais precisos, para defender efectivamente a segurança económica de RAEM.

A Coordenadora do GIF,

Chu Un I

Ano 2022
Visão Geral sobre Tarefas pelo Núcleo de Análise de Informação Financeira do GIF

Número Total de *STRs* Recebidos

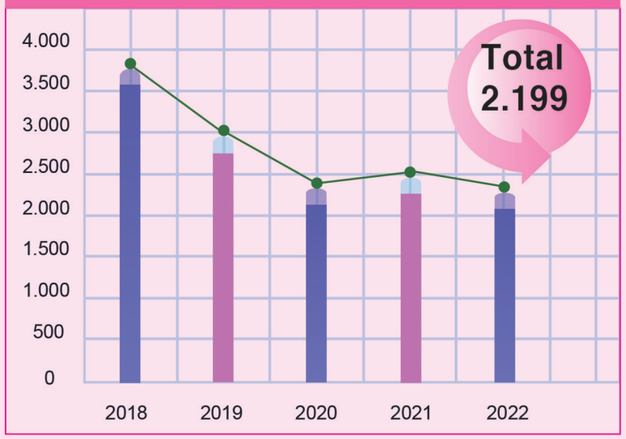

Métodos de Apresentação de *STRs*

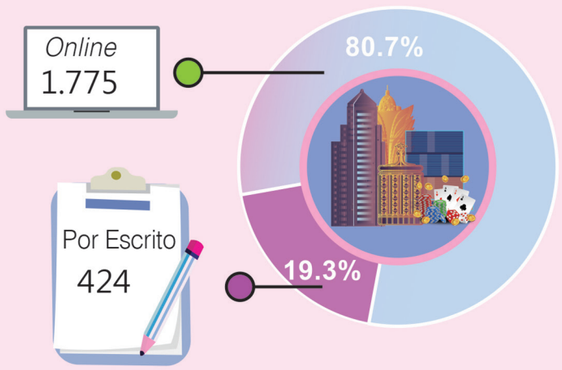

Número de *STRs* Recebidos de Diferentes Entidades de Relatório

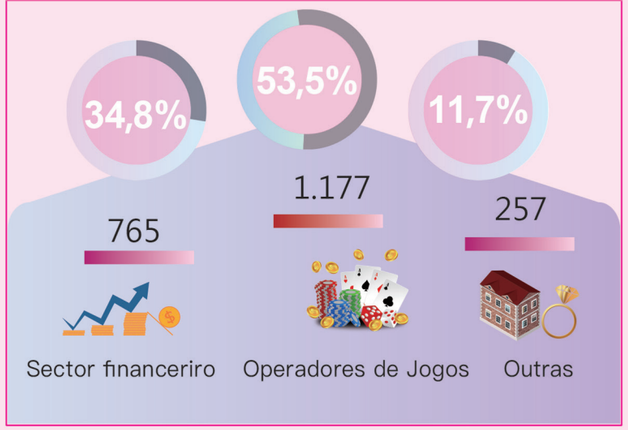

Dados Estatísticos sobre o Intercâmbio de Informações entre o GIF e as Unidades de Informação Financeira de Diversas Regiões

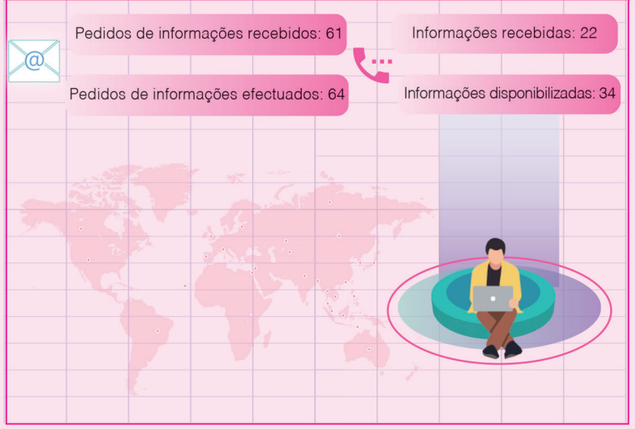

STRs Divulgados ao MP 162

Formação e Conferências Locais

Número de Participantes na Realização de Acções de Formação e Conferências

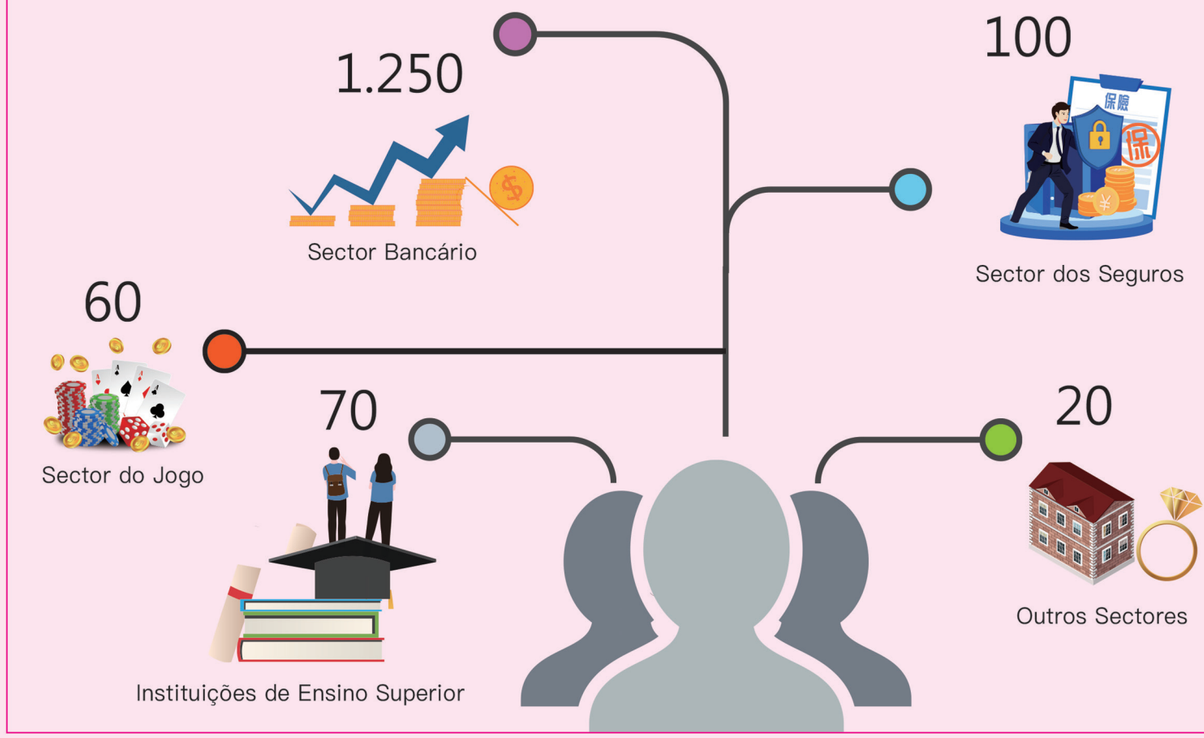

Número de Vezes em que o Pessoal do GIF Participou nas Reuniões das Organizações Internacionais

CAPÍTULO I CONTEXTO HISTÓRICO E ESTRUTURA ORGÂNICA

1.1 Contexto Histórico do GIF

O GIF foi criado, a 8 de Agosto de 2006, por Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006, tendo-lhe sido atribuída competência para centralizar, analisar e facultar às autoridades competentes as informações respeitantes ao crime de branqueamento de capitais e ao crime de financiamento ao terrorismo, para fazer cumprir as Leis n.os 2/2006 - Lei de Prevenção e Repressão do Crime de Branqueamento de Capitais e 3/2006 - Lei de Prevenção e Repressãoe dos Crimes de Terrorismo, actualmente ainda em vigor.

Nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006, o GIF foi criado com a natureza de equipa de projecto e a duração de três anos, eventualmente prorrogável por Despacho do Chefe do Executivo. Por Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2022, de 10 de Maio de 2022, a duração do GIF foi prorrogada por mais um anos, até Agosto de 2023. No futuro, para que o GIF corresponda melhor aos propósitos que presidiram à su-a criação, haverá uma reestruturação da sua orgânica. Esta deixará de ter a natureza de equipa de projecto e passará a corresponder um serviço governamental, integrado nos Serviços de Polícia Unitários, prosseguindo a execução das suas atribuições.

1.2 Estrutura e Atribuições do GIF

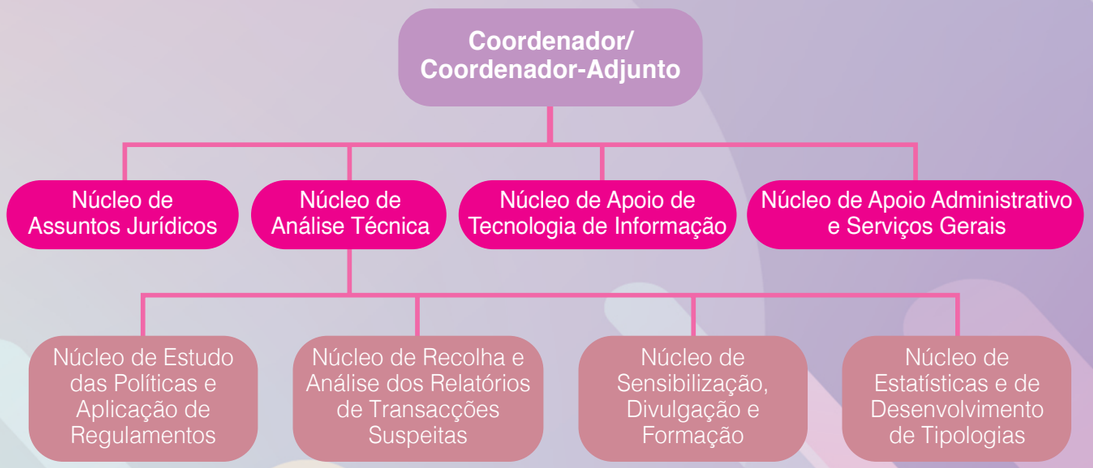

São atribuições do GIF centralizar, analisar e facultar informações, nomeadamente, aos órgãos de polícia criminal e às autoridades judiciárias, bem como a quaisquer outras entidades com competências de prevenção ou repressão do crime de branqueamento de capitais ou do crime de financiamento ao terrorismo. Para a prossecução dessas atribuições, compete ao GIF:

- Receber as informações financeiras resultantes da participação a que se refere o artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2006 em vigor e, com os elementos nelas constantes, criar e manter em funcionamento uma base de dados;
- Analisar as informações recebidas e participar ao MP as operações que levantem suspeitas da prática do crime de branqueamento de capitais;
- Apoiar, quando fundamentadamente solicitado, os órgãos de polícia criminal e as autoridades judiciárias, bem como quaisquer outras entidades com competências de prevenção ou repressão do crime de branqueamento de capitais ou do de financiamento ao terrorismo, designadamente por meio da cedência de dados e da prestação de apoio técnico-pericial;
- Facultar e receber, em face de entidades exteriores à RAEM, as informações respeitantes ao crime de branqueamento de capitais ou ao crime de financiamento ao terrorismo, em cumprimento de acordos inter-regionais ou de qualquer outro instrumento de Direito Internacional, nos termos das normas aplicáveis;
- Colaborar na elaboração e revisão das orientações de *AML/CFT* com as entidades públicas com responsabilidades pela emissão dessas mesmas orientações;
- Desenvolver acções de divulgação e sensibilização do público em geral sobre temáticas relacionadas com o *AML/CFT*;
- Apresentar o relatório anual das suas actividades ao Secretário para a Segurança.

1.3 Principais Actividades do GIF

Ao coordenador do GIF compete dirigir, administrar e coordenar as actividades a serem realizadas pelos membros do Grupo de Trabalho, para a prossecução das atribuições previstas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2006, no n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 3/2006 e no Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006, em vigor.

As actividades do GIF incidem principalmente em quatro vertentes: o estudo de políticas e aplicação de regulamentos, a recolha e análise de Relatório de Transacções Suspeitas *(STR)*, as estatísticas e desenvolvimento de tipologias, bem como a sensibilização, divulgação e formação. O apoio logístico é prestado por três equipas: o Núcleo dos Assuntos Jurídicos, o Núcleo de Informação e o Núcleo Financeiro e Administrativo.

Estudo de políticas e aplicação de regulamentos

Consiste, nomeadamente, na articulação com o desenvolvimento internacional e na actualização das informações sobre critérios, legislações e convenções internacionais, cabendo ao respectivo núcleo responsável assegurar um contacto estreito com as organizações internacionais, tais como, o Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI), o *APG* e o Grupo *Egmont*, que compreende a participação nas reuniões por elas organizadas, a afectação de pessoal para proceder a avaliações de outras jurisdições participantes, bem como o fornecimento de respostas aos diversos inquéritos de avaliação e pedidos de informações relativos ao *AML/CFT*. No plano interno, incumbe ao GIF acompanhar de perto a mudança do contexto jurídico e das orientações, para propor e fazer cumprir, oportunamente, medidas necessárias de acordo com as novas realidades no âmbito do *AML/CFT*.

Recolha e análise dos *STR*

Consiste, nomeadamente, na recolha e análise de *STR* apresentados, introduzindo as respectivas informações na base de dados. Cabe ao respectivo núcleo responsável examinar os relatórios recebidos por forma a assegurar que toda a sua informação está em conformidade, dando respostas preliminares, em tempo oportuno, às entidades reportantes e procedendo ao eventual acompanhamento. A par disso, a equipa de análise irá confrontar as informações constantes dos relatórios e os registos existentes na base de dados com as informações prestadas pelas autoridades competentes locais ou do exterior. Em caso de necessidade, compete, ainda, ao GIF solicitar às entidades em causa informações mais pormenorizadas para realizar uma profunda análise, cabendo ao coordenador do GIF o envio de casos suspeitos para investigação do MP.

Estatísticas e desenvolvimento de tipologias

Consiste, nomeadamente, na elaboração regular de estatísticas sobre as informações relativas a transacções suspeitas recebidas e no fornecimento, às diversas autoridades supervisoras, de informações com fins elucidativos, nomeadamente, sobre as tendências de desenvolvimento e características de transacções suspeitas. As características e tipos de transacções constantes de relatórios de análise poderão servir de referência aos serviços internos e interdepartamentais, e de inspiração para uma nova revisão da estratégia política.

Sensibilização, divulgação e formação

Consiste na realização de acções de sensibilização do público sobre o *AML/CFT*, sendo essa uma das principais atribuições do GIF. Para o efeito, o GIF procura diversos recursos de formação, como, por exemplo, convidando peritos locais ou do exterior para ministrar acções de formação em RAEM e afectando pessoal para participar em cursos e seminários realizados por organizações internacionais no exterior. A par disso, para além de organizar de forma contínua acções de formação e seminários sobre o *AML/CFT* destinados às entidades reportantes e ao público, o GIF tem vindo a promover acções de divulgação mediante a produção de curtas-metragens exibidas em diferentes plataformas e, frequentemente, pela actualização regular do conteúdo da sua conta oficial de *WeChat* e da impressão do Boletim GIF, de modo a sensibilizar os cidadãos sobre a importância do combate aos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo.

CAPÍTULO II TENDÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DOS *STR*

2.1 Dados Estatísticos

O GIF tem vindo a prosseguir as atribuições cometidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.° 227/2006, elaborando estatísticas e realizando profundas análises acerca dos *STR* recebidos. Em comparação com o ano de 2021, verificou-se uma redução do número de *STR* recebidos pelo GIF este ano, devido à epidemia.

Tabela 1: Números de *STR* recebidos entre 2018 e 2022 e a sua variação:

Ano	Número de *STR*	Variação
2018	3.716	+ 20,5%
2019	2.941	- 20,9%
2020	2.224	- 24,4%
2021	2.435	+ 9,5%
2022	2.199	- 9,7%

Dos *STR* recebidos em 2022, 1.177 foram participados pelo sector do jogo, 765 pelo sector financeiro e 257 por variadas entidades, representando, respectivamente, 53,5%, 34,8% e 11,7% dos *STR* recebidos pelo GIF, o número total de *STR* reduziu 9,7%, em comparação com o ano de 2021. De Junho a Julho de 2022, RAEM foi gravemente afectada pela pandemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus; o funcionamento das empresas e dos estabelecimentos comerciais foi suspenso, as actividades e transacções económicas ficaram reduzidas, bem como o número de casos de transacções suspeitas, tendo a redução mais significativa ocorrido no sector do jogo, entre outros sectores, pelo que os números de casos de transacções suspeitas desceram cerca de 11,5% e 17,6%, respectivamente, enquanto que o número de participações do sector financeiro desceu 3,5%. Os dados referentes ao número de *STR* recebidos em 2022 constam da Tabela 2 e do Gráfico 1.

Tabela 2: *STR* recebidos entre 2018 e 2022

Entidades Reportantes	Número de *STR*					Variação % (entre 2021 e 2022)
	2018	2019	2020	2021	2022	
Instituições Financeiras	1.122	880	677	793	765	- 3,5%
Operadores de Jogos de Fortuna ou Azar	2.087	1.913	1.215	1.330	1.177	-11,5%
Demais Entidades	507	148	332	312	257	-17,6%
Total	**3.716**	**2.941**	**2.224**	**2.435**	**2.199**	**- 9,7%**

Gráfico 1: *STR* participados entre 2018 e 2022 classificado em função das actividades

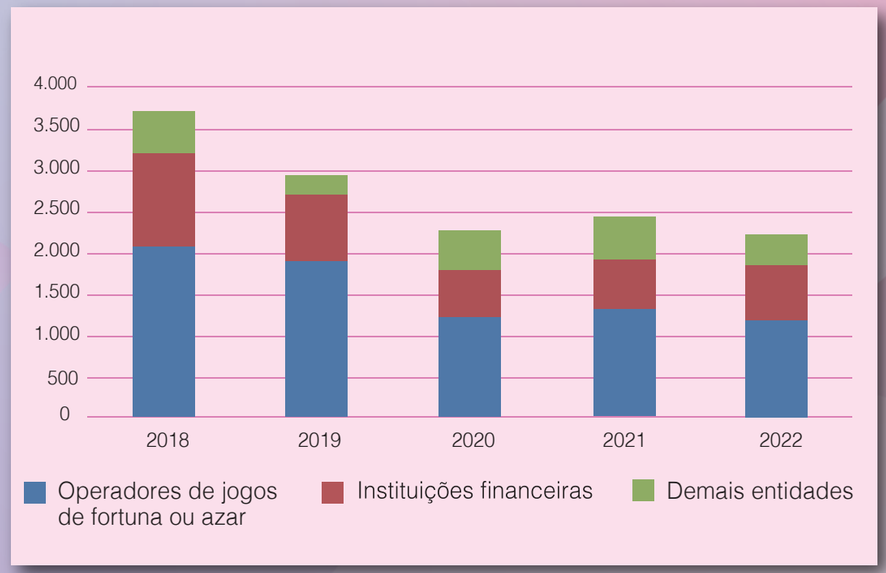

O GIF remeteu 162 *STR* ao MP no ano de 2022, registando-se um aumento de 60,4% em comparação com 2021. A razão principal do aumento significativo do número de *STR* encaminhados ao MP deveu-se à optimização contínua da coordenação interna pelas autoridades competentes, que aumentou a eficiência da localização de fundos ilícitos e do combate ao branqueamento de capitais, prevenindo consideravelmente os crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo perpetrados pelos criminosos. Por outro lado, as entidades reportantes continuam a investir recursos para detectar com eficácia as transacções suspeitas. Acresce que, o GIF reforçou a troca de informações com as entidades correspondentes e aprofundou o processo de investigação, a fim de elevar eficazmente a quantidade de casos encaminhados ao MP.

.

2.2 Estatísticas Referentes às Tendências das Características dos Casos Suspeitos

Em 2022, o "Levantamento irregular de montante elevado em numerário" foi a característica predominante dos casos suspeitos. Além disso, as características predominantes dos casos, situadas no 2.º a 6.º lugares são "Depósito em numerário de quantias elevadas sem a possibilidade de verificar a origem dos fundos", "Uso de máquinas *Automated Teller Machine (ATM)*, serviços bancários por telefone e máquinas de depósito", "Uso de cheques/notas promissórias/transferências bancárias para a transferência de fundos", "Actividade de jogo (ex.: casinos, corridas de cavalo e jogo *online*)" e "Troca de fichas sem actividade significativa de jogo", sendo basicamente idêntico em comparação com o posicionamento dos casos suspeitos do ano 2021, pelo facto de ter sido verificado, em elevado número de *STR* recebidos pelo GIF em 2022, transacções de levantamento e depósito de numerário e transacções cambiais feitas em máquinas *ATM*/máquinas de depósito. Verificou-se um aumento da característica "Actividade de jogo (ex.: casinos, corridas de cavalo e jogo *online*)" comparativamente o ano transacto, devido ao acréscimo de casos em actividades de jogo não reguladas. Vejam-se as 10 características dos casos mais frequentes de 2022 no Gráfico 2 e na Tabela 3 (por ordem de ocorrência).

Gráfico 2: Ordem das características dos casos de *STR*

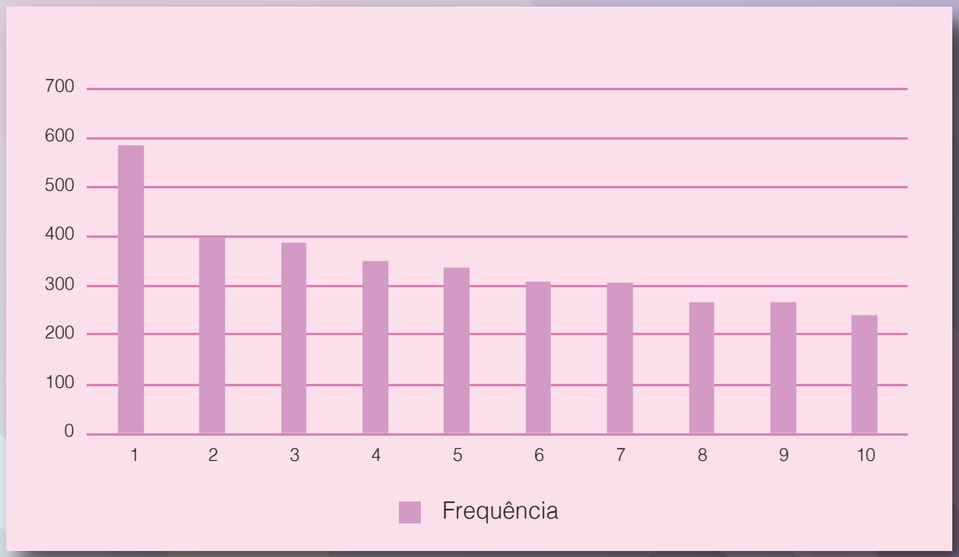

Tabela 3: Quantidade por características dos casos de *STR* (por ordem de ocorrência)

	Características dos Casos	Número de *STR*
1	Levantamento irregular de montante elevado em numerário	582
2	Depósito em numerário de quantias elevadas sem possibilidade de verificar a origem dos fundos	397
3	Uso de máquinas *ATM*, serviços bancários por telefone e máquinas de depósito	385
4	Uso de cheques/notas promissórias/transferências bancárias para a transferência de fundos	349
5	Actividade de jogo (ex.: casinos, corridas de cavalo e jogo *online*)	334
6	Troca de fichas sem actividade significativa de jogo	307
7	Transferências electrónicas suspeitas	305
8	Uso do banco *online*/transacções *online*	265
9	Possível correspondência com o sistema de vigilância *Watch-list* ou outras listas negras	265
10	Relação com outros crimes	238
11	Outras*	1.595

*Outras características são, nomeadamente, "suspeita de actividades financeiras ilícitas", "troca de fichas/pagamento de dívidas/realização de apostas por conta de terceiros", "Troca de moeda/numerário", "bancos ilegais/outro tipo de transferência de fundos suspeito" e "transacções por actividades seguradoras".

Ano 2022
Visão Geral das Tarefas da Equipe de Politicas do GIF

Número Total de MOU Assinados
(Acumulado ao Longo dos Anos)

29

Número de Reuniões de Organizaçãoes Internacionais Presididas pelo GIF

50

Número de Participantes em Treinamentoes Relaizados pelo CCRC

Cerca de Pessoas 1.000

Número de questionários emitidos por sectores na 3.ª ronda de avaliação de riscos

B-1

Mais de 2.000 exemplares

Reuniões do Grupo de Trabalho sobre o Combate ao Branqueamento de Capitais / Financiamento ao Terrorismo e Reuniões sobre Avaliação de Riscos

7 vezes no total

CAPÍTULO III ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA RAEM NO ÂMBITO DO COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS/FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

○ 3.1 Coordenação do Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento ao Terrorismo

Com o intuito de consolidar as actividades desenvolvidas no domínio do *AML/CFT*, o Governo da RAEM criou, em 2002, o Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento ao Terrorismo (adiante designado por "Grupo de Trabalho"), estabelecendo, em 2014, a respectiva regulamentação e mantendo, há vários anos, uma estreita parceria entre os membros na realização dos seus trabalhos. O Grupo de Trabalho é constituído por diversos serviços públicos e órgãos judiciários, competindo-lhe:

(1) Coordenar e acompanhar as actividades desenvolvidas por organizações internacionais e inter-regionais relativas à avaliação do *AML/CFT* na RAEM, nomeadamente, organizar e recolher os correspondentes dados e informações;
(2) Desenvolver estudos de políticas relacionadas com o *AML/CFT;*
(3) Organizar acções de formação e divulgação junto dos domínios da economia ligados ao *AML/CFT;*
(4) Trocar informações referentes às tendências de desenvolvimento do *AML/CFT*;
(5) Criar grupos especializados para organizar e coordenar as actividades relacionadas nomeadamente com a avaliação de riscos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo na RAEM, sempre que se verifique a necessidade de desenvolver estudos das áreas do *AML/CFT*.

O Grupo de Trabalho tem-se empenhado na coordenação de todas as actividades relacionadas com o *AML/CFT* na RAEM. Por sua vez, o GIF é a entidade que coordena o Grupo de Trabalho e organiza, periodicamente, as respectivas reuniões interdepartamentais. O Grupo de Trabalho é composto pelas seguintes 14 entidades públicas e órgãos judiciários, que compreendem entidades judiciárias, jurídicas e supervisoras, bem como autoridades responsáveis pela execução da lei (por ordem alfabética das abreviaturas):

(1) Autoridade Monetária de Macau (AMCM)
(2) Comissariado contra a Corrupção (CCAC)
(3) Comissão Independente para o Exercício do Poder Disciplinar Sobre os Solicitadores (CIEPDSS)

(4) Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP)
(5) Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ)
(6) Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ)
(7) Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSEDT)
(8) Direcção dos Serviços de Finanças (DSF)
(9) Instituto de Habitação (IH)
(10) Ministério Público (MP)
(11) Polícia Judiciária (PJ)
(12) Serviços de Alfândega da RAEM (SA)
(13) Serviços de Polícia Unitários (SPU) e
(14) Gabinete de Informação Financeira (GIF) (entidade coordenadora)

※ 3.1.1 Coordenação Interdepartamental ※

Em 2022, o GIF realizou duas reuniões plenárias do Grupo de Trabalho Interdepartamental e organizou oito reuniões com diferentes serviços públicos e entidades supervisoras, incluindo os membros do Grupo de Trabalho, designadamente com a AMCM, o CCAC, a DICJ, a DSAJ, a DSEDT, a DSF, o IH, o MP, a PJ, bem como órgãos judiciários, como os tribunais, tendo sido abordados, essencialmente, os seguintes assuntos:

- Avaliação de riscos de branqueamento de capitais/financiamento ao terrorismo/financiamento à proliferação de armas de destruição massiva na RAEM (Veja-se o ponto 3.2);
- Coordenação, na qualidade de secretariado, da Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento de Bens, com vista a discutir os trâmites práticos de congelamento de bens e o sistema de comunicações de emergência, bem como a organizar sessões de esclarecimento junto dos sectores sobre o Regime de Execução de Congelamento de Bens (*vide* ponto 3.3);
- Elaboração de planos de co-organização de acções de formação consoante as diversas necessidades do pessoal dos serviços públicos e órgãos judiciários.

※ 3.1.2 Análise Estratégica ※

O GIF tem vindo a elaborar, desde 2009, vários relatórios específicos de avaliação dos mais recentes riscos e tendências de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo em diferentes sectores ou áreas. Estes relatórios foram partilhados com os serviços competentes e órgãos judiciários, tendo sido organizadas reuniões para os esclarecer no que respeita aos riscos existentes e prestadas recomendações sobre as respectivas medidas de mitigação. Por seu lado, estão a ser desenvolvidos, de forma contínua, os seguintes estudos de avaliação de riscos:

(1) Relatórios de estudo sobre organizações sem fins lucrativos de acordo com as exigências dos padrões internacionais;
(2) Estudos sobre riscos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo existentes no sector do jogo;
(3) Análises sobre as informações relativas ao reforço dos procedimentos de diligência aos clientes recolhidas pelas autoridades supervisoras;
(4) Estudos temáticos sobre as características de casos específicos de *STR*;
(5) Estudos sobre riscos existentes no sistema de declaração de movimentos transfronteiriços de dinheiro líquido.

Para além das informações provenientes das análises de *STR*, os referidos relatórios de análise estratégica contêm, ainda, a tendência internacional do *AML/CFT*. Ao verificar novas tendências e ameaças, o GIF informará, em tempo oportuno, os membros do Grupo de Trabalho, para que estes redobrem atenções e procedam ao respectivo acompanhamento e à discussão sobre a determinação das medidas de mitigação de riscos. Todos os Serviços e órgãos judiciários poderão recorrer a este tipo de relatórios de estudos para elaborar o seu plano de actividades e definir as correspondentes políticas das suas áreas no âmbito do *AML/CFT*. Além disso, os relatórios de estudos poderão servir de referência aos membros do Grupo de Trabalho para definirem, eficazmente, a ordem prioritária dos seus trabalhos, a afectação dos recursos, a delineação dos procedimentos operacionais e orientações normativas, entre outros

propósitos e em função dos riscos identificados. A maioria das recomendações constantes dos relatórios foi aplicada pelos diversos Serviços, os quais ficaram oportunamente atentos ao respectivo acompanhamento, a fim de satisfazer as exigências definidas por organizações internacionais, reduzindo os riscos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo existentes nos diversos sectores.

Primeira reunião plenária de 2022 do Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento ao Terrorismo

Segunda reunião plenária de 2022 do Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento ao Terrorismo

Reunião e intercâmbio entre o GIF e os representantes dos SA

3.2 Avaliação de Riscos de Branqueamento de Capitais/Financiamento ao Terrorismo/Financiamento à Proliferação de Armas de Destruição Massiva na RAEM

De acordo com as exigências referidas na primeira recomendação do GAFI, as diferentes áreas jurisdicionais, para além de identificarem e avaliarem os riscos do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo, para então distribuírem os recursos e implementarem as medidas de mitigação de riscos, devem ainda actualizá-los regularmente, para garantirem um estado de avaliação de riscos mais adequado à conjuntura. Portanto, após a conclusão da primeira e da segunda ronda de avaliação de riscos do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo, realizadas, respectivamente, em 2015 e em 2019, para uma melhor preparação da seguinte ronda de avaliação mútua do *APG*, o Grupo de Trabalho do GIF, em 2020 e 2021, participou nas reuniões/acções de formação organizadas pela equipa profissional de avaliação de riscos e deu início à terceira ronda de avaliação de riscos de branqueamento de capitais/financiamento ao terrorismo/financiamento à proliferação de armas de destruição massiva na RAEM.

Desde 2021, as autoridades supervisoras do Grupo de Trabalho foram gizando o Guia de gestão dos sectores e profissões específicos não financeiros, o qual foi concluído nos finais de 2022. As diversas autoridades supervisoras irão distribuir, de forma eficaz e de acordo com o princípio "ter por base os riscos", os recursos adequados para promover a supervisão dos mesmos em conformidade com o Guia de gestão.

Por outro lado, com o intuito de recolher as informações dos sectores, designadamente do cumprimento da lei sobre o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo entre 2017 e 2020, para efeitos de avaliação de riscos dos sectores, as diversas autoridades supervisoras do Grupo de Trabalho aplicaram, em 2021 e no primeiro trimestre de 2022, questionários de avaliação de risco às entidades sujeitas a supervisão, tendo as autoridades supervisoras recolhido 2.200 questionários de diversos sectores, envolvendo entidades privadas, nomeadamente instituições financeiras, concessionárias e subconcessionárias de jogos, promotores de jogos, outros sectores e profissões específicos não financeiros,

designadamente mediadores e agentes imobiliários, comerciantes de metais preciosos e pedras preciosas, casas de penhores, comerciantes de automóveis, notários, contabilistas, advogados, prestadores de serviços a empresas, entre outros.

Em 2022, as autoridades supervisoras analisaram e organizaram os questionários recolhidos, tendo os seus resultados, a situação e os riscos gerais dos sectores sido compilados num relatório includente de cinco sectores: sector financeiro, do jogo, imobiliário, comércio de objectos de luxo e prestação de serviços (notários, contabilistas e advogados). A primeira versão foi concluída em 2022. Por outro lado, os dados do relatório de análise das ameaças de crime e os dados correspondentes apresentados pelas autoridades judiciárias e autoridades responsáveis pela execução da lei, bem como os dados do relatório de transacções suspeitas do GIF já estão basicamente compilados; nos finais de 2022, as versões preliminares do relatório de análise das ameaças de financiamento ao terrorismo, do relatório de análise das ameaças de financiamento à proliferação de armas de destruição massiva e do relatório de análise de riscos de propriedade beneficiária das pessoas colectivas e dos arranjos legais já estavam concluídas. No quarto trimestre de 2022, o GIF, as autoridades competentes e a AMCM realizaram uma reunião para discutirem os relatórios e analisarem os dados recolhidos.

O GIF prevê que o relatório conciso da terceira ronda de avaliação de riscos de branqueamento de capitais/financiamento ao terrorismo/financiamento à proliferação de armas de destruição massiva na RAEM esteja concluído no primeiro semestre de 2023. No segundo semestre de 2023, o GIF irá coordenar com as autoridades supervisoras para a realização de palestras, seminários e divulgação de materiais propagandísticos para aprofundar o conhecimento das empresas privadas no âmbito dos riscos de branqueamento de capitais/financiamento ao terrorismo na RAEM e no sector, bem como uma melhor compreensão das instruções e exigências de anti-branqueamento de capitais/financiamento ao terrorismo do sector, de modo a concretizar o princípio de gestão tendo "por base os riscos" reforçando as medidas de atenuação de riscos.

3.3 Tarefas da Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento

A Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento (doravante designada por Comissão) foi criada no dia 1 de Setembro de 2016, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 6/2016 - Regime de execução de congelamento de bens. À Comissão cabem a criação, manutenção e actualização da lista de designação e da base de dados de bens congelados disponíveis no sítio oficial, assim como a comunicação às entidades relacionadas, nos termos do disposto no Regime de execução de congelamento de bens, a definição das orientações por forma a garantir o cumprimento dos deveres e das obrigações legais e a prestação de pareceres técnicos. A composição dos membros inclui os SPU (entidade coordenadora), o MP, os SA, a DSAJ, a AMCM, a PJ e o GIF (Secretariado).

Desde a criação da Comissão, em 2016, até finais de 2022, foram realizadas 15 reuniões para aperfeiçoar atempadamente o procedimento operacional do regime de execução de congelamento de bens e realizar os trabalhos de promoção, de forma contínua, com os diferentes sectores, a fim de reforçar o conhecimento por parte das entidades reportantes e optimizar o mecanismo de denúncia.

Em 2022, a Comissão convocou a 15.ª reunião, na qual foram discutidas e trocadas ideias sobre a avaliação dos riscos de financiamento à proliferação de armas de destruição massiva e a alteração do regulamento interno da Comissão. Em 2022, a Comissão enviou às entidades supervisoras cinco avisos sobre as resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

A fim de assegurar o cumprimento eficaz do regime de execução de congelamento de bens e permitir que os sectores tenham melhor conhecimento das responsabilidades e obrigações legais, o GIF, na qualidade de secretariado da Comissão, realizou duas acções de formação para o sector bancário em 2022, uma delas *online* devido à prevenção epidémica, tendo os destinatários sido todos os bancos de RAEM e nas quais se registaram 1.000 participantes. A Comissão continuará a divulgar os diplomas legais correspondentes e a realizar acções de formação, a fim de reforçar o conhecimento do sector sobre o regime de execução de congelamento de bens.

15.ª Reunião da Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento

○ 3.4 Participação em Actividades de Organizações Internacionais

Os fenómenos de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo não se verificam apenas numa área jurisdicional. O seu fluxo de capital envolve frequentemente regiões do exterior. Portanto, as diversas organizações internacionais têm vindo a incentivar o reforço da cooperação internacional e o cumprimento dos padrões reconhecidos internacionalmente sobre o *AML/CFT/CPF,* designadamente as 40 recomendações do GAFI. Em 2001, a RAEM aderiu ao *APG* e, em 2009, o GIF aderiu ao Grupo *Egmont*. Desde a adesão ao *APG*, a RAEM não tem poupado esforços no *AML/CFT*, participando activamente em reuniões internacionais, nos trabalhos de avaliação dos membros regionais, nos assuntos referentes às organizações internacionais, entre outros, cumprindo, deste modo, as suas obrigações enquanto membro da comunidade internacional e elevando a posição internacional da RAEM.

※ 3.4.1 Co-Presidente da Comissão de Avaliação Mútua do *APG* ※

Desde Setembro de 2013, o GIF tem enviado representantes para desempenharem as funções de um dos co-presidentes do Grupo de Trabalho de Avaliação Mútua do *APG*. Em Julho de 2022, o do GIF, em representação da RAEM, conseguiu ser reeleito como co-presidente da Comissão de Avaliação Mútua. O mandato tem a duração de três anos e termina em 2025. As principais funções dessa comissão são prestar assistência aos trabalhos de avaliação mútua e proporcionar formação aos avaliadores associados sobre os padrões internacionais do GAFI e os procedimentos de avaliação. Além disso, na reunião anual do *APG*, o representante abordou, com os diversos membros, de acordo com os procedimentos estabelecidos, os relatórios de avaliação mútua das jurisdições sujeitas à avaliação e os relatórios subsequentes, apresentando, aos membros, temas e assuntos importantes ou os considerados merecedores de atenção, a fim de assegurar a qualidade e a uniformização da avaliação mútua e dos respectivos procedimentos subsequentes. No decorrer do ano de 2022, o GIF, em representação da RAEM, participou e/ou presidiu 4 vídeoconferências da Comissão de Avaliação Mútua.

※ 3.4.2 Participação nas Avaliações Mútuas de Outros Membros do *APG* ※

Sendo membro do *APG*, a RAEM tem o dever de designar os peritos adequados para prestarem apoio na avaliação mútua do *APG.* Em 2022, o GIF, em cumprimento dos compromissos, enviou dois funcionários do GIF para participarem nos trabalhos de avaliação mútua de duas áreas jurisdicionais. Além disso, o GIF enviou, anteriormente, mais um funcionário para participar nos trabalhos de avaliação mútua de outra área jurisdicional, no entanto, os respectivos trabalhos foram adiados para 2023 devido ao desenvolvimento da situação epidémica do novo tipo de coronavírus.

O GIF e os representantes do Grupo de Trabalho irão continuar a enviar pessoal para participar nos *Workshops* de Formação dos Avaliadores organizados pelo *APG*, assumindo a sua responsabilidade enquanto membro de organizações internacionais.

※ 3.4.3 Envio de Representante pela RAEM para Desempenhar as Funções de Co-Presidente do Grupo de Trabalho Conjunto da Ásia-Pacífico ※

O Grupo de Trabalho Conjunto da Ásia-Pacífico *(APJG)* é um subgrupo regional Grupo de Trabalho Conjunto da Ásia-Pacífico do Grupo de Revisão e Cooperação Internacional *(ICRG)*, subordinado à organização internacional de *AML*, GAFI e responsável pela elaboração da lista de monitorização. O *APJG* é composto por dois co-presidentes e pelos membros das suas áreas jurisdicionais, necessitando de proceder à avaliação dos membros incluídos na lista de monitorização e ao acompanhamento da evolução dos trabalhos no âmbito de *AML/CFT*. Desde Abril de 2020, o GIF tem vindo a desempenhar, em representação da RAEM, o papel de um dos co-presidentes do *APJG*, coordenando o acompanhamento da avaliação dos membros da região Ásia-Pacífico incluídos na lista de monitorização e informando periodicamente o Presidente do *ICRG* sobre o ponto de situação das suas regiões membros e este, de seguida, relatar a todos os membros do GAFI.

Até finais de 2022, três membros da região Ásia-Pacífico foram incluídos na relevante lista e os trabalhos de coordenação foram respectivamente assumidos por dois presidentes. Devido às medidas de controlo fronteiriço implementadas em resposta à situação epidémica do novo tipo de coronavírus, as conferências do *APJG* no ano passado foram realizadas através do formato híbrido *(Hybrid Format)*, ou seja, de forma presencial e por videoconferência simultaneamente. Durante o ano de 2022, o GIF enviou pessoal para participar e/ou presidir em cerca de quarenta vídeoconferências, designadamente em reuniões presenciais sobre o acompanhamento dos membros incluídos na lista de monitorização, em reuniões de discussão com os membros do subgrupo do *ICRG* e na reunião plenária do GAFI, entre outras.

O representante do GIF participou, na qualidade de formador, no workshop de formação para os avaliadores

※ 3.4.4 Envio de Pessoal da RAEM para Participação nos Trabalhos da Equipa de Projecto de Organizações Internacionais ※

Na reunião anual realizada em Julho de 2022, a Comissão de Avaliação Mútua do *APG* concordou em criar uma equipa de projecto para preparar a calendarização da quarta ronda de avaliação mútua do *APG* e a respectiva ordem dos membros sujeitos a avaliação antes da reunião anual de 2023 do *APG*, bem como confirmar a lista dos primeiros membros que serão submetidos à avaliação do *APG* na próxima ronda. O GIF irá continuar a enviar pessoal para participar no referido projecto. Para além do pessoal do GIF, haverá também cinco representantes de outras jurisdições. Através da participação no projecto, o GIF irá colaborar na elaboração de uma calendarização de avaliação aperfeiçoada e justa.

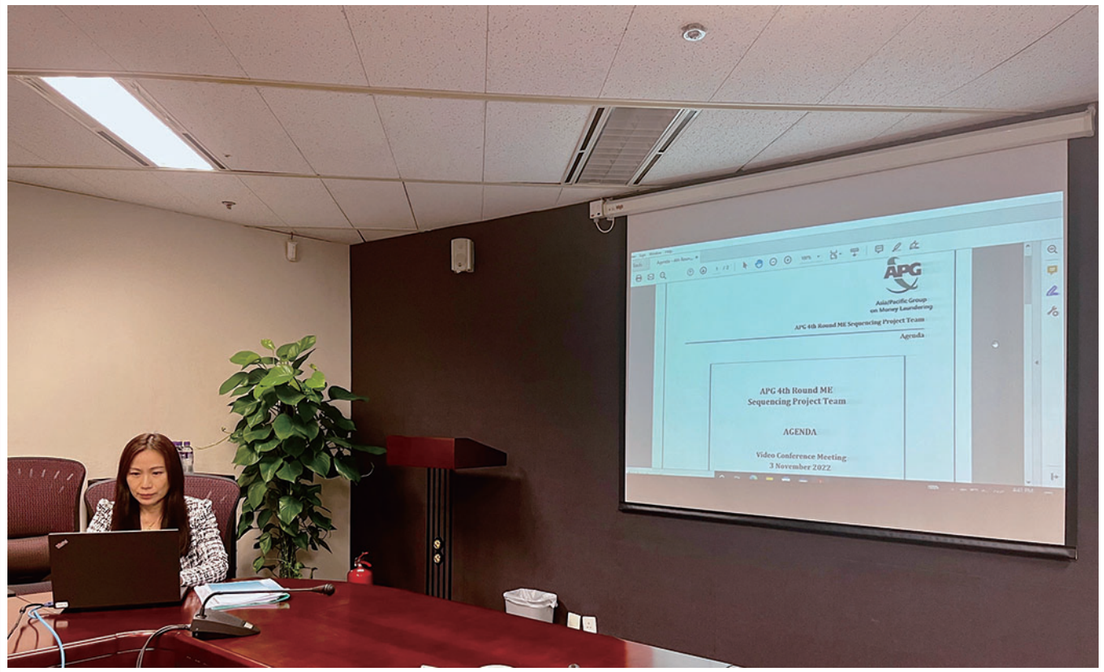

Participação do GIF nos trabalhos da Equipa de Projecto de Organizações Internacionais

○ 3.5 Cooperação Internacional

Em 2022, RAEM foi afectada pela epidemia do novo coronavírus. Como a população ficou confinada em casa, a tecnologia informática tornou-se ainda mais popular. Embora a tecnologia informática ofereça uma maior comodidade à população através da manutenção das suas necessidades básicas sem sair de casa, colaborando na eficiência da prevenção epidémica, simultaneamente proporciona aos criminosos novas formas de prática de crimes, desencadeando assim a formação de novas tendências na criminalidade. Dado que os crimes cibernéticos têm carácter inter-regional, os criminosos conseguem, através de tecnologias informáticas, mobilizar, de forma célere, os rendimentos provenientes do crime, o que aumenta as dificuldades de investigação. Assim sendo, o GIF tem consciência de que a cooperação estreita, a nível internacional, é a chave do sucesso na prevenção e repressão das actividades de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo. Por intermédio das unidades de informação financeira do exterior, criaram um canal cooperativo para a troca mútua de informações financeiras, estabelecendo uma relação cooperativa mais estreita, de modo a prevenir eficazmente actividades de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo.

O GIF tem vindo a estudar profundamente a viabilidade da assinatura do memorando de cooperação com as instituições de informação financeira do exterior e dos países e regiões abrangidos pela iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota". Até ao fim de 2022, o GIF já celebrou Memorandos de Entendimento de Cooperação com as unidades de informação financeira de 29 áreas jurisdicionais do exterior.

Seguem-se os dados numéricos sobre o intercâmbio de informações, do ano de 2022, entre o GIF e as unidades de informação financeira de diversas regiões:

Tabela 4: Quadro sobre o Intercâmbio de Informações

Ano de 2022	Quantidades
Pedidos de informações recebidos	61
Pedidos de informações efectuados	64
Informações recebidas	22
Informações disponibilizadas	34

Além do intercâmbio de informações com as Unidades de Informação Financeira do exterior, o GIF tem explorado e encetado vivamente outras formas de cooperação com as regiões vizinhas no âmbito de *AML/CFT*.

※ 3.5.1 Realização da Sessão *Online* para Intercâmbio de Experiências sobre o Combate ao Branqueamento de Capitais em Hong Kong e RAEM ※

Com vista a impulsionar o mecanismo de cooperação no âmbito do *AML* entre as duas regiões, o GIF e a Unidade Conjunta de Inteligência Financeira de Hong Kong participaram, no dia 14 de Outubro de 2022, numa sessão *online* para intercâmbio de experiências sobre o combate ao branqueamento de capitais em Hong Kong e RAEM. A sessão centrou-se principalmente na recente alteração do enquadramento jurídico das duas regiões, nos trabalhos relativos à avaliação de riscos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, na análise da tendência de transacções suspeitas transfronteiriças, bem como partilha de casos.

Durante vários anos, o GIF e a Unidade Conjunta de Inteligência Financeira de Hong Kong têm mantido um estreito diálogo através da partilha de informações actualizadas sobre a prevenção e o combate aos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, com o objectivo de procurar medidas eficazes para mitigar os riscos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo provocados pelas transacções transfronteiriças de capitais ilícitos. O GIF e a Unidade Conjunta de Inteligência Financeira de Hong Kong irão continuar a colaborar para o estreitamento das relações, a fim de elevarem a eficácia da prevenção dos riscos de branqueamento de capitais transfronteiriços e de ser salvaguardada a ordem e a segurança do sistema financeiro de RAEM.

Participação do GIF na sessão *online* para intercâmbio de experiências sobre o combate ao branqueamento de capitais em Hong Kong e RAEM

Participação do GIF na sessão *online* para intercâmbio de experiências sobre o combate ao branqueamento de capitais em Hong Kong e RAEM

※ 3.5.2 Sessão *Online* para Intercâmbio das Experiências Referentes ao Combate ao Branqueamento de Capitais com o Centro de Monitorização e Análise contra o Branqueamento de Capitais da China ※

Com vista a reforçar o mecanismo de cooperação e gestão de risco no âmbito do *AML* entre o Interior da China e RAEM, o GIF tem vindo a organizar, de forma regular, reuniões e actividades de intercâmbio com os organismos do Interior da China responsáveis pelo *AML*. Nestes termos, o GIF e o Centro de Monitorização e Análise contra o Branqueamento de Capitais da China realizaram, em 9 de Novembro de 2022, por meio *online*, uma sessão para intercâmbio, entre o Interior da China e RAEM, das experiências referentes ao combate ao branqueamento de capitais.

A sessão prendeu-se principalmente com a análise e tendência de transacções suspeitas transfronteiriças entre as duas regiões, a apresentação de propostas de melhoramento da eficiência da troca recíproca de informações financeiras, bem como a partilha entre o Interior da China e RAEM, de experiências sobre os trabalhos do *AML/CFT*. Com o intuito de garantir o desenvolvimento saudável do sistema financeiro de RAEM, o GIF continuará a articular, de forma estreita, com as entidades congéneres da China Continental competentes pelas acções do *AML/CFT*, de modo a colaborar na redução dos riscos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo transfronteiriços nas duas regiões, elevando a respectiva capacidade de prevenção e controlo.

O GIF e o Centro de Monitorização e Análise contra o Branqueamento de Capitais da China organizaram uma sessão *online* para intercâmbio de experiências referentes ao combate ao branqueamento de capitais

O GIF e o Centro de Monitorização e Análise contra o Branqueamento de Capitais da China avaliaram minuciosamente os trabalhos de combate ao branqueamento de capitais

※ 3.5.3 Participação na Segunda Edição da Cimeira para a Segurança Financeira Nacional de Lujiazui e no 12.º Fórum de Alto Nível sobre o Combate ao Branqueamento de Capitais China 2022 ※

À medida que o *AML* está a tornar-se numa estratégia cada vez mais nuclear para prevenir e combater todos os crimes económicos e financeiros, o estudo e a investigação das causas e da tendência de desenvolvimento associadas a crimes de branqueamento de capitais passam a ser alicerces significativos para a estabilidade financeira e o desenvolvimento económico da China. Assim sendo, em 17 de Novembro de 2022, em Shanghai, o Instituto de Segurança Financeira de Lujiazui *(Lujiazui Financial Security Institute)* de Pudong-Shanghai e o Centro para Estudos de Combate ao Branqueamento de Capitais da China da Universidade de Fudan *(China Centre for Anti-Money Laundering Studies, Fudan University)* realizaram, por vias *offline* e *online*, em simultâneo, a segunda edição da Cimeira para a Segurança Financeira Nacional de Lujiazui e o 12.º Fórum de Alto Nível sobre o Combate ao Branqueamento de Capitais China 2022.

Os principais temas da Cimeira e do Fórum orientaram-se para a "segurança financeira e a estabilidade e crescimento da macroeconomia", as "instituições financeiras de importância sistémica e a inovação no combate ao branqueamento de capitais", os "riscos e as medidas de gestão relacionados com o branqueamento de activos virtuais", "dificuldades no combate ao branqueamento de capitais e aplicação da tecnologia de *blockchain*", os "pontos relevantes de supervisão e as dificuldades no combate ao financiamento à proliferação de armas de destruição massiva e a lógica de resolução" e o "grau de transparência de informações, a protecção da privacidade e a governança de dados". A convite, a coordenadora do GIF, Chu Un I, participou, *online*, no sobredito evento e discursou. Aproveitando a ocasião, o gabinete trocou impressões com o Centro de Monitorização e Análise contra o Branqueamento de Capitais da China e com os especialistas da área do *AML* da China Continental para, deste modo, incentivar a cooperação tendente à eficiência da prevenção e controlo do risco do branqueamento de capitais.

A coordenadora do GIF discursou, *online*, na segunda edição da Cimeira para a Segurança Financeira Nacional de Lujiazui e 12.º Fórum de Alto Nível sobre o Combate ao Branqueamento de Capitais China 2022

○ 3.6 Participação em Reuniões de Organizações Internacionais

Enquanto membro de organizações internacionais e no cumprimento das suas obrigações, o GIF tem participado vivamente nas reuniões internacionais e apoiado os membros regionais nos trabalhos de avaliação. Em 2022, o GIF participou nas seguintes reuniões de organizações internacionais:

Tabela 5：Lista das Reuniões de Organizações Internacionais

Período	Tema da Reunião	Local da Reunião
Primeiro Trimestre	Reunião entre o Grupo *Egmont* e as unidades de informação financeira regionais	Sala de reunião do GIF (videoconferência)
	Sessão plenária e reunião do GAFI	
	Reunião da Comissão de Avaliação Mútua do *APG*	
Segundo Trimestre	Reunião do comité especial do *APG*, no âmbito da discussão das estratégias do GAFI	Sala de reunião do GIF (videoconferência)
	Sessão plenária e reunião do GAFI	
	Reunião da Comissão de Avaliação Mútua do *APG*	
Terceiro Trimestre	Reunião anual e sessões de assistência técnica e formação do *APG*	Sala de reunião do GIF (videoconferência)
Quarto Trimestre	Reunião Conjunta com o Grupo *Egmont* e a Organização Mundial das Alfândegas	Sala de reunião do GIF (videoconferência)
	Reunião da Comissão de Avaliação Mútua do *APG*	
	Sessão plenária e reunião do GAFI	
	4.ª ronda de reuniões do grupo de projecto da Comissão de Avaliação Mútua do *APG*	
	Reunião da Comissão de Avaliação Mútua do *APG*	
	Seminário do Grupo *Egmont* – *MENA* (Médio Oriente e África do Norte) e *APRG* (Grupo Regional da Ásia-Pacífico)	
	Videoconferência entre os chefes das unidades de informação financeira do Grupo *Egmont*	

Reunião anual e sessões de assistência técnica e formação do *APG*

○ 3.7 Cooperação Local

※ 3.7.1 Cooperação com os Órgãos Judiciais e Entidades Públicas ※

A partilha de informações e a colaboração são as tarefas básicas do GIF, e a manutenção de uma cooperação eficaz com todas as entidades públicas competentes tem sido o alicerce do seu trabalho, por isso, uma parceria sólida foi fundamental para a concretização por parte do Grupo de Trabalho Interdepartamental, no ano transacto, dos objectivos do *AML/CFT*. Em 2022, entre o GIF e as autoridades judiciárias e de execução da lei e, também, as entidades supervisoras foram realizadas as seguintes reuniões:

Autoridades judiciárias e de execução da lei

- Em Janeiro, o GIF reuniu-se com os SA para abordar a tendência de transacções suspeitas e discutir o ponto de situação das declarações do transporte transfronteiriço de numerários e os subsequentes trabalhos de acompanhamento.
- Em Junho, o GIF organizou, em coordenação com os Tribunais, o MP, o CCAC e a PJ, a terceira reunião sobre o Sistema de Coordenação Central e o Grupo de Trabalho Especial acerca do Quadro Normativo para a Recuperação de Activos.
- Em Novembro, o GIF reuniu-se com o CCAC e a PJ, para discutir o relatório respeitante à avaliação do risco de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo na RAEM, entre outros assuntos.

Entidades supervisoras

- Em Janeiro e Novembro, o GIF e a AMCM realizaram reuniões bilaterais, abordando as acções do *AML/CFT*, a avaliação de riscos e a mais recente situação sobre activos virtuais e prestadores dos serviços de activos virtuais, características e tendências dos casos registados nos *STR*, trabalhos de fiscalização do *AML/CFT* na Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e RAEM em Hengqin, andamento da legislação da Lei da fidúcia, trabalhos preparativos para a elaboração do terceiro relatório de acompanhamento da avaliação mútua do *APG*, entre outros assuntos.

Outros organismos

- Em Março, o GIF reuniu-se com a Associação dos Advogados de Macau para se inteirar da mais recente situação do sector de advocacia e discutir os questionários aplicados ao sector em relação à terceira ronda de avaliação de riscos de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo.

Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento

- Em Novembro, o GIF realizou a 15.ª reunião da Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento.

Reuniões com o Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento ao Terrorismo

- Em Fevereiro e Dezembro de 2022, o GIF reuniu-se com o Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento ao Terrorismo para trocar ideias sobre o plano de acção do *AML/CFT/CPF* para o ano de 2022, a terceira ronda de avaliação geral de riscos de branqueamento de capitais, de financiamento ao terrorismo e de financiamento à proliferação de armas de destruição massiva na RAEM, as informações actualizadas sobre a próxima avaliação mútua no âmbito do GAFI e do *APG*, bem como as políticas mais recentes para os prestadores de activos virtuais e serviços relacionados e as questões jurídicas em causa. No que tange à formação, foi feito o balanço atinente aos assuntos de interesse e às acções de formação realizadas por organizações internacionais, sobre activos virtuais e aos prestadores de serviços de activos virtuais, bem como as acções de formação realizadas ou planeadas para serem organizadas, por parte do GIF, em 2022.

※ 3.7.2 "Reunião Conjunta sobre a Prevenção e Repressão de Crimes Financeiros" ※

Para fazer face às mudanças e à complexidade subjacentes aos crimes financeiros, o GIF atribui grande importância à comunicação e ao intercâmbio de conhecimentos profissionais com os diversos sectores locais, tendo articulado com os mesmos através de diferentes meios, incluindo o modelo de Parceria Público-Privada *(Public Private Partnership)* estabelecido em 2018. A par disso, o GIF alarga progressivamente o âmbito de participação dos sectores na "Reunião Conjunta sobre a Prevenção e Repressão de Crimes Financeiros", por forma a elevar a eficácia dos trabalhos de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo.

Em 7 e 28 de Setembro de 2022, realizou-se, *online*, a "Reunião Conjunta sobre a Prevenção e Repressão de Crimes Financeiros", respectivamente para o sector financeiro e o do jogo, tendo participado 230 indivíduos nas duas reuniões. A primeira reunião contou com a presença dos directores e trabalhadores responsáveis pelas funções de *compliance* dos bancos de RAEM, enquanto na segunda foram convidados os directores e trabalhadores responsáveis pelas funções de *compliance* de todas as concessionárias que participam na exploração de jogos de fortuna ou azar em casino em RAEM, assim como os trabalhadores da Divisão de Auditoria de Conformidade da DICJ. Na Reunião Conjunta, o GIF circunstanciou os dados estatísticos sobre o *AML/CFT* em RAEM, as mais recentes características de transacções suspeitas e alguns casos registados, sendo apresentada junto do sector bancário a recém-criada plataforma de comunicação electrónica, a qual servirá para optimizar o mecanismo de comunicação entre o GIF e o sector bancário.

As Reuniões Conjuntas com os diferentes sectores obtiveram resultados frutíferos, sendo que os participantes concordaram que as entidades públicas e privadas devem reforçar a cooperação entre si, estabelecendo medidas preventivas mais eficientes para o *AML/CFT*. O GIF irá envidar esforços para estabelecer e manter parcerias eficazes entre instituições públicas e privadas, elevar a capacidade do sector no âmbito de prevenção e de controlo de riscos, no sentido de prevenir e combater, em conjunto, os crimes financeiros.

Tabela 6: "Reunião Conjunta sobre a Prevenção e Repressão de Crimes Financeiros"

Sector	N.º de participantes
Sector bancário	170
Sector do jogo	60

O GIF organizou a 9.ª "Reunião Conjunta sobre a Prevenção e Repressão de Crimes Financeiros"

O GIF organizou a "Reunião Conjunta sobre a Prevenção e Repressão de Crimes Financeiros" para o sector do jogo

○ 3.8 Sensibilização e Divulgação

O GIF tem-se empenhado, desde sempre e mediante acções de formação adequadas, em reforçar a consciencialização da população e dos diversos sectores sobre o *AML/CFT*. Apesar da influência contínua da epidemia em 2022, o GIF, em cumprimento dos trabalhos antiepidémicos desenvolvidos pelo Governo da RAEM, organizou ainda, de forma empenhada, uma série de trabalhos de sensibilização e divulgação destinados aos diversos sectores e à população, incluindo acções de formação *online* e *offline* para diferentes grupos de interessados, edição de publicações periódicas (boletim e Relatório Anual), lançamento de vídeos promocionais, bem como a divulgação, para leitura dos diversos sectores e da população, de informações actualizadas sobre o *AML/CFT*, na página electrónica, na conta pública do *WeChat* e na plataforma de comunicação electrónica, entre outros meios, contribuindo para aumentar a sua consciencialização.

O GIF, através de diferentes tipos de actividades, dará continuidade à divulgação de conhecimentos sobre o *AML/CFT* junto dos cidadãos e funcionários de diversos sectores, para que sejam envidados os seus mais diligentes esforços conjuntos em prol do ambiente e desenvolvimento económico de RAEM.

※ 3.8.1 Formação Local Destinada ao Pessoal do GIF e Demais Serviços Públicos ※

Em 2022, os trabalhadores do GIF e de outros Serviços que fazem parte do Grupo de Trabalho participaram em 12 acções de formação. Além das acções de formação específicas sobre o *AML/CFT*, todo o pessoal do GIF participou na visita, efectuada em Abril de 2022, à Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional, organizada pelo Governo da RAEM em colaboração com o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM, para obter um conhecimento e compreensão mais profundos sobre a perspectiva geral da segurança nacional.

Participação do GIF na Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional

Participação do GIF na Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional

Tabela 7: Lista de acções de formação/seminários que contaram com a participação do pessoal do GIF

Período	Temade Formação/Seminário	Entidade Organizadora
Primeiro Trimestre	Palestra temática sobre Teoria e Prática da Fidúcia	Associação de Direito Financeiro de Macau
Segundo Trimestre	Seminário *online* do *APG* – 1. Avaliação de riscos e acções de supervisão 2. Formação sobre os padrões de virtualidade 3. Activos virtuais / Prestadores dos serviços de activos virtuais	*APG*
	Curso sobre técnicas de investigação financeira	Grupo *Egmont*
Terceiro Trimestre	Formação destinada aos avaliadores do *APG*	*APG*
	Seminário *online* do GAFI – Transparência da propriedade beneficiária das pessoas colectivas	GAFI
Quarto Trimestre	Apresentação da indústria financeira da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e RAEM em Hengqin	Direcção dos Serviços de Desenvolvimento Financeiro da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e RAEM em Hengqin
	Segunda edição da Cimeira para a Segurança Financeira Nacional de Lujiazui e 12.º Fórum de Alto Nível sobre o Combate ao Branqueamento de Capitais China 2022	Instituto de Segurança Financeira de Lujiazui e Centro para Estudos de Combate ao Branqueamento de Capitais da China da Universidade de Fudan
	Formação para sensibilização sobre a cibersegurança	PwC - PricewaterhouseCoopers (Macau) Limitada
	Seminário *online* do *APG* – Activos virtuais e prestadores dos serviços de activos virtuais	*APG*
	Seminário *online* do *APG* – Pontos de vista das instituições de informação financeira sobre o combate ao financiamento ao terrorismo	*APG*

Acção de formação do *APG* sobre activos virtuais e prestadores dos serviços de activos virtuais

Acção de formação para sensibilização sobre a cibersegurança

※ 3.8.2 Acções de Formação Orientadas para as Instituições Públicas e ao Sector Privado ※

Uma das principais atribuições do GIF consiste no aumento da sensibilização das instituições denunciadoras e do público sobre as suas obrigações em matéria do *AML/CFT*. Por isso, o GIF organizou, em 2022, várias sessões de formação e palestras *online* e *offline*, para os gestores dos diversos sectores e respectivos trabalhadores com funções de *compliance* e da linha da frente, bem como para instituições do ensino superior e jovens. Seguem-se alguns dados:

Tabela 8: Lista de acções de formação e palestras organizadas ou co-organizadas pelo GIF

Acções de formação e palestras sectoriais – N.º total de participantes: mais de 1.120 pessoas

Sector	Destinatários	N.º de Participantes
Instituições financeiras	Sector bancário	1.000
	Sector dos seguros	100
Sector imobiliário	Mediadores imobiliários	20

Palestra temática “Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento ao Terrorismo” organizada pelo GIF para o sector bancário

Palestra temática “Regime de Execução do Congelamento de Bens” organizada pelo GIF para o sector bancário

Seminário *online* “Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento ao Terrorismo” organizado pelo GIF para o sector dos seguros

Palestra temática “Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento ao Terrorismo” organizada pelo GIF para o sector imobiliário

Acções de formação e palestras para empresas – N.º total de participantes: cerca de 150 pessoas

Sector	Destinatários	N.º de Participantes
Instituições financeiras	Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A.	50
	Central de Depósito e Liquidação de Valores Mobiliários de Macau Sociedade Unipessoal Limitada	30
Instituições do ensino superior/jovens	Alunos da Universidade Politécnica de Macau	70

Palestra temática “Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento ao Terrorismo” organizada pelo GIF para a Central de Depósito e Liquidação de Valores Mobiliários de Macau Sociedade Unipessoal Limitada

Sessão de formação organizada pelo GIF para o Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A., sobre o combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento ao terrorismo

Promoção dos conhecimentos sobre a prevenção do branqueamento de capitais para jovens - Universidade Politécnica de Macau

3.9 Visitas de Cortesia a Outras Instituições

Em 2022, o GIF realizou reuniões de cortesia com as instituições financeiras e algumas organizações privadas. O GIF, através destas visitas, logrou apresentar os trabalhos desenvolvidos pelo Governo da RAEM no âmbito do *AML/CFT* e as mais recentes tendências e características das actividades de branqueamento de capitais em RAEM, sensibilizar e difundir os respectivos conhecimentos financeiros, informar-se junto das instituições em causa das tendências mais recentes do desenvolvimento do mercado e dos novos produtos e serviços disponíveis, para, assim, conhecer melhor a direcção do desenvolvimento do mercado e as características dos respectivos serviços, de modo a avaliar de forma atempada os possíveis riscos decorrentes das tendências e proceder, quando necessário, aos trabalhos de aperfeiçoamento das medidas preventivas do *AML/CFT* nas áreas relacionadas, elevando a eficiência da actuação dos diversos sectores no âmbito do *AML/CFT*. Seguem-se os pormenores:

Tabela 9: Lista de visitas de cortesia

Período	Instituição Visitante	Conteúdo de Visita	Local
Primeiro Trimestre	KPMG Auditores	Visita de cortesia	GIF
	Bank of Communications Co., Ltd.	Visita de cortesia	
Quarto Trimestre	Central de Depósito e Liquidação de Valores Mobiliários de Macau Sociedade Unipessoal Limitada	Informar-se do funcionamento operacional e das medidas de supervisão internas relacionadas com o *AML/CFT*	GIF
	Companhia de Transferências Global Limitada		AMCM

Visita ao GIF efectuada pelas representantes de KPMG Auditores

Visita ao GIF efectuada pelos representantes do *Bank of Communications Co., Ltd*

Visita ao GIF efectuada pelos representantes da Central de Depósito e Liquidação de Valores Mobiliários de Macau Sociedade Unipessoal Limitada

CAPÍTULO IV TAREFAS ADMINISTRATIVAS

4.1 Formas de Participação de Transacções Suspeitas via *STR*

Decorridos mais de 10 anos desde que o GIF procedeu ao lançamento do sistema de participação *online* de transacções suspeitas por intermédio de *STR* (através da página encriptada), os resultados têm sido muito notórios, principalmente porque se refere a uma participação efectuada de forma segura e conveniente, reduzindo a utilização do papel e contribuindo para a protecção do meio ambiente. A tabela seguinte mostra a utilização de diferentes modalidades de participação por meio de *STR* nos últimos cinco anos:

Tabela 10: Dados estatísticos das modalidades de participação via *STR*

Modalidades de Apresentação dos *STR*	Número dos *STR* Apresentados									
	2018	**%**	**2019**	**%**	**2020**	**%**	**2021**	**%**	**2022**	**%**
Por escrito	407	11,0%	401	13,6%	583	26,2%	613	25,2%	424	19,3%
Por correio electrónico (*email*) encriptado	29	0,8%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
Online	3.280	88,2%	2.540	86,4%	1.641	73,8%	1.822	74,8%	1.775	80,7%
Total	**3.716**	**100%**	**2.941**	**100%**	**2.224**	**100%**	**2.435**	**100%**	**2.199**	**100%**

Gráfico 3: Evolução das modalidades de participação via *STR* de 2018 a 2022

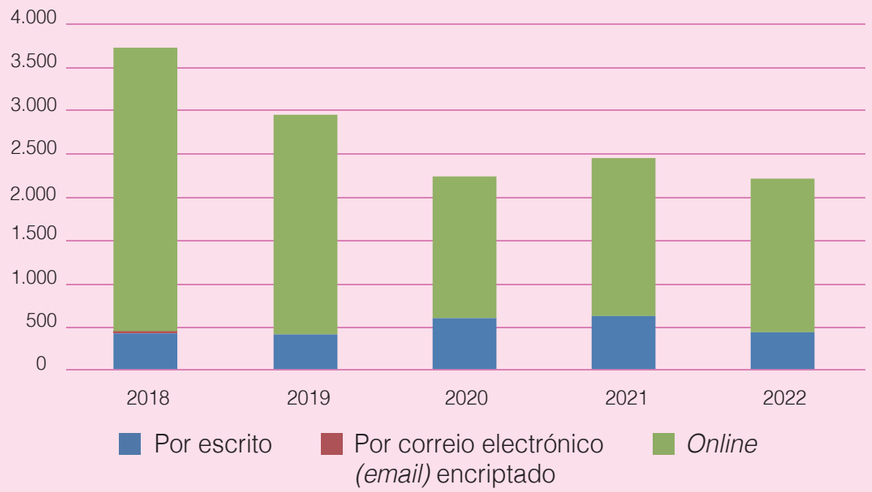

Segundo os dados acima expostos, a principal modalidade de apresentação dos *STR* em 2022 foi *online*, registando-se um total de 1.775 *STR* apresentados por este meio, o que representa 80,7% do número total. Desses 1.775 *STR*, 1.176 foram apresentados pelo sector do jogo e 599 pelo sector financeiro. Por ser, o sistema *online*, a modalidade predominantemente utilizada, o GIF continuará a melhorar as diversas funcionalidades *online* do sistema, de modo a proporcionar maior conveniência aos seus utilizadores e assegurar a cibersegurança.

4.2 Optimização Contínua do Sistema Informático e Construção de Cibersegurança

Não obstante a diminuição das actividades financeiras devido ao impacto que a epidemia da COVID-19 continuou a causar à RAEM em 2022, o Governo da RAEM não se alheou do *AML/CFT*, tendo, até, reforçado continuamente o intercâmbio e colaboração com outras jurisdições e o sector. Em 2022, o núcleo de informação do GIF executou empenhadamente vários trabalhos para melhoramento do mecanismo de troca de informações e também para o alargamento de intercâmbio e cooperação público-privada, nomeadamente, o aumento da eficiência na recolha de informações e nos trabalhos de correspondência,a criação da plataforma de comunicação electrónica, o lançamento da nova versão da página Web do Gabinete, o aperfeiçoamento contínuo das infra-estruturas de redes do GIF e a coordenação com as políticas respeitantes à cibersegurança de RAEM.

No passado, os trabalhadores do Gabinete dispensavam imenso tempo com os trabalhos de análise altamente repetitivos no âmbito da recolha e correspondência de informações financeiras. Por isso, com o objectivo de aperfeiçoar aqueles trabalhos, o GIF incrementou entretanto, de forma contínua, a utilização do processo automático, o qual permite, perante as várias diferentes fontes e canais de recolha de informações, o processamento eficiente de grande quantidade de trabalhos morosos e repetitivos no âmbito de recolha e correspondência de informações, podendo, assim, os trabalhadores destinar mais tempo para lidar com os trabalhos complicados de análise de informações, sendo melhorados, de forma progressiva e eficaz, os procedimentos de tratamento e análise das informações por parte do GIF.

Também para melhorar a eficácia da transmissão de informações com o sector bancário, o GIF, no terceiro trimestre de 2022, lançou a plataforma de comunicação electrónica para envio e confirmação de recepção de documentos. Com essa plataforma, o envio de documentos será, por um lado, mais flexível e mais eficiente, sem ser afectado pelo ambiente externo e por outro lado, promover-se-á mais a participação do Gabinete na governação electrónica. Esta plataforma do GIF, que actualmente se encontra já a servir o sector bancário, vai ser estendida, futura e atempadamente, a outros sectores.

No início de 2022, o GIF lançou a nova versão do portal Web onde se simplificaram os procedimentos de operação para aumentar a rapidez e eficácia na divulgação de informações. Adoptando um *design* profissional e simples e aderindo à adopção de "serviços electrónicos com utilização fácil e conveniente", promovida prioritariamente pelo Governo da RAEM nos últimos anos, o portal dá, ao sector e ao público, mais facilidade de acesso às informações relacionadas com o *AML/CFT*.

Tendo em conta a situação mundial mutável e as formas de ciberataque cada vez mais complexas, o GIF continua a convidar consultores da área de cibersegurança para prestarem formação tendente à sensibilização sobre a área ao seu pessoal, o que faz parte da cibersegurança e é um elemento fundamental para a manter. Através das mais recentes acções de formação, deu-se a conhecer os riscos e tendências actualmente enfrentados pela segurança da Internet da RAEM, permitindo-se a revisão dos assuntos de interesse anteriormente discutidos sobre a protecção da cibersegurança pessoal e do gabinete, com vista à defesa, em conjunto, do ambiente da cibersegurança da RAEM e do GIF. Além disso, o GIF prosseguirá com a revisão das infra-estruturas internas de cibersegurança e alocará, com base em avaliação de riscos, recursos adequados para actualizar e optimizar os sistemas de *hardware* e *software* das instalações em causa.

No futuro, o núcleo de informação continuará, conforme as diferentes necessidades das actividades do gabinete e recorrendo à tecnologia informática, a elaborar, definir e melhorar os diversos trabalhos e procedimentos em causa, para que sejam mais eficazes e precisas as acções de análise e avaliação de informações, elevando a eficiência dos trabalhos em geral.

APÊNDICE – GLOSSÁRIO

AMCM	Autoridade Monetária de Macau
AML/CFT/CPF	*Anti-Money Laundering* / *Combating the Financing of Terrorism* / *Countering Proliferation Financing* (Combate ao Branqueamento de Capitais / Combate ao Financiamento ao Terrorismo / Combate ao Financiamento à Proliferação)
APG	*Asia / Pacific Group on Money Laundering* (Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais)
APJG	*Asia / Pacific Joint Group* (Grupo de Trabalho Conjunto da Ásia-Pacífico)
APRG	*Asia and Pacific Regional Group* (Grupo Regional da Ásia-Pacífico)
ATM	*Automated Teller Machine* (Caixa Eletrônico)
CCAC	Comissariado contra a Corrupção
CIEPDSS	Comissão Independente para o Exercício do Poder Disciplinar sobre os Solicitadores
CPSP	Corpo de Polícia de Segurança Pública
DICJ	Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos
DSAJ	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça
DSEDT	Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico
DSF	Direcção dos Serviços de Finanças
GAFI	Grupo de Acção Financeira Internacional *(Financial Action Task Force, FATF)*
GIF	Gabinete de Informação Financeira
ICRG	*International Cooperation Review Group* (Grupo de Revisão e Cooperação Internacional)
IH	Instituto de Habitação
MENA	*Middle East and North Africa* (Médio Oriente e África do Norte)
MP	Ministério Público
PJ	Polícia Judiciária
RAEM	Região Administrativa Especial de Macau
SA	Serviços de Alfândega da RAEM
SPU	Serviços de Polícia Unitários
STR	*Suspicious Transaction Report* (Relatório de Transacções Suspeitas)

金融情報辦公室
Gabinete de Informação Financeira
Financial Intelligence Office

官方微信號：澳門金情辦 GIFMacao

澳門蘇亞利斯博士大馬路 307-323 號中國銀行大廈22樓
Avenida Dr. Mário Soares, Nos. 307-323, Edif. Banco da China, 22º andar, Macau

電話 Tel ：(853) 2852 3666
傳真 Fax ：(853) 2852 3777
電郵 E-mail: info@gif.gov.mo
網址 Website: www.gif.gov.mo